

DECLARAÇÕES

Objeto: Contratação de empresa especializada em obra civil com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para a construção de guarita e adaptação da entrada de pedestres do Fórum Euza Maria Naice Vasconcellos, localizado na cidade de Manaus, nos termos e condições estabelecidos no Projeto Básico deste Edital.

Data de abertura: 13/01/2022, às 09h

Na Coordenadoria de Licitação (COLIC), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/no, Aleixo, Manaus/Am. CEP: 69060-000.

ANEXO II – Declaração Conjunta de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública e de cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93.

ANEXO III – Declaração de enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) nos termos da Lei Complementar n°. 123/06.

ANEXO IV – Declaração de Elaboração Independente de Proposta

CNPJ: 34.812.289/0001-65
Razão Social: PROGRESSUS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Nome Fantasia: PROGRESSUS CONSTRUÇÃO
E-MAIL: progressusbv@hotmail.com
Telefone: (92) 3304-3032





PROGRESSUS CONSTRUÇÃO

PROGRESSUS CONSTRUÇÃO

CNPJ: 34.812.289/0001-65
Razão Social: PROGRESSUS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Nome Fantasia: PROGRESSUS CONSTRUÇÃO
E-MAIL: progressusbv@hotmail.com
Telefone: (92) 3304-3032





PROGRESSUS CONSTRUÇÃO

TOMADA DE PREÇOS No. 005/2021 – TJAM

ANEXO III – Declaração de enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) nos termos da Lei Complementar nº. 123/06.

PROGRESSUS CONSTRUÇÕES, inscrito(a) no CNPJ nº. **34.812.289/0001-65**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) **GUILHERME SOUZA DE ALMEIDA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **24298545-0** e do CPF nº **017.013.752-06**.

DECLARA deter a condição de **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos da **Lei Complementar nº. 123/06**, de 14/12/2006 e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei.

Manaus, 06 de Janeiro de 2022.

PROGRESSUS CONSTRUÇÃO



PROGRESSUS CONSTRUÇÕES / 34.812.289/0001-65

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ: 34.812.289/0001-65
Razão Social: PROGRESSUS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Nome Fantasia: PROGRESSUS CONSTRUÇÃO
E-MAIL: progressusbv@hotmail.com
Telefone: (92) 3304-3032



02



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.812.289/0001-65 DUNS®: 90*****82
Razão Social: PROGRESSUS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: PROGRESSUS CONSTRUCAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/06/2022
FGTS	Validade:	22/01/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/03/2022
Receita Municipal	Validade:	25/01/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/12/2021 15:05

CPF: 017.013.752-06 Nome: GUILHERME SOUZA DE ALMEIDA

Ass: _____



1 de 1

nh



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.812.289/0001-65
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/12/1990

NOME EMPRESARIAL
PROGRESSUS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PROGRESSUS CONSTRUCAO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV MAJOR WILLIAMS

NÚMERO
367

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
69.301-110

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BOA VISTA

UF
RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PROGRESSUSBV@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(95) 9141-4980

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2022 às 15:19:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.812.289/0001-65
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/12/1990

NOME EMPRESARIAL

PROGRESSUS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

52.12-5-00 - Carga e descarga

62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

79.11-2-00 - Agências de viagens

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV MAJOR WILLIAMS

NÚMERO
367

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP

69.301-110

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BOA VISTA

UF
RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

PROGRESSUSBV@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(95) 9141-4980

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2022 às 15:19:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



06



PROGRESSUS CONSTRUÇÃO

TOMADA DE PREÇOS No. 005/2021 – TJAM

ANEXO II – Declaração Conjunta de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública e de cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93.

PROGRESSUS CONSTRUÇÕES, inscrito(a) no CNPJ nº. 34.812.289/0001-65, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) **GUILHERME SOUZA DE ALMEIDA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 24298545-0 e do CPF nº– 017.013.752-06, **DECLARA:**

1) a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública.

2) para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, incluído pela Lei nº. 9.854, de 28 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.**

Manaus, 06 de Janeiro de 2022.

PROGRESSUS CONSTRUÇÃO

PROGRESSUS CONSTRUÇÕES / 34.812.289/0001-65

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



CNPJ: 34.812.289/0001-65
Razão Social: PROGRESSUS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Nome Fantasia: PROGRESSUS CONSTRUÇÃO
E-MAIL: progressusbv@hotmail.com
Telefone: (92) 3304-3032





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PROGRESSUS ENGENHARIA EIRELI**

CPF/CNPJ: **34.812.289/0001-65**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:53:23 do dia 06/01/2022 , com validade até o dia 05/02/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: SOXwMdYH5q99KiRvRnUy

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/01/2022 17:50:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROGRESSUS ENGENHARIA EIRELI**
CNPJ: **34.812.289/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



118



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GUILHERME SOUZA DE ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **017.013.752-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:47:45 do dia 06/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AE1T060122164745

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PROGRESSUS ENGENHARIA EIRELI**

CPF/CNPJ: **34.812.289/0001-65**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:46:22 do dia 06/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RGB7060122164622

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/01/2022 às 16:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 017.013.752-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61D7.47E5.894C.4597 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/01/2022 às 16:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.812.289/0001-65.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61D7.47A9.6966.A537 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





PROGRESSUS CONSTRUÇÃO

TOMADA DE PREÇOS No. 005/2021 – TJAM

ANEXO IV – Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Antônio Júnior Santos da Silva, como representante devidamente constituído de **GUILHERME SOUZA DE ALMEIDA** doravante denominado **PROGRESSUS CONSTRUÇÕES**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente **PROGRESSUS CONSTRUÇÕES**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 06 de Janeiro de 2022.


Antônio Júnior S.S.
Engenheiro Civil
CREA: 00407887886AM

PROGRESSUS CONSTRUÇÕES / 34.812.289/0001-65

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ: 34.812.289/0001-65
Razão Social: PROGRESSUS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Nome Fantasia: PROGRESSUS CONSTRUÇÃO
E-MAIL: progressusbv@hotmail.com
Telefone: (92) 3304-3032



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
LICITAÇÃO Nº TP 005/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021-TJAM
CREDENCIAMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada em obra civil com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para a construção de guarita e adaptação da entrada de pedestres do Fórum Euza Maria Naice Vasconcellos, localizado na cidade de Manaus, nos termos e condições estabelecidos no Projeto Básico deste Edital.

Data de abertura: 13/01/2022, às 09h

Na Coordenadoria de Licitação (COLIC), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/no, Aleixo, Manaus/Am. CEP: 69060-000.

PROGRESSUS CONSTRUÇÃO



REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

CARLOS GOMES DA ROCHA
Tabelião

Rômulo da Silva Rocha
Subtabelião



Operado por
Bairão Fiofetti

PROCURAÇÃO

LIVRO 1041

FOLHA 114

PROCURAÇÃO QUE FAZ: PROGRESSUS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA.

Saibam quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, que no Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e vinte e dois (2022), aos sete (07) dias do mês de janeiro, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, neste 2º Tabelionato, situado na Avenida Noel Nutels, bloco 09, loja 01, Cidade Nova I, perante mim, Tabelião Substituto, compareceu como outorgante - **PROGRESSUS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**, Sociedade Empresarial Limitada, com sede em Boa Vista/RR, Boa Vista/RR, na Avenida Major Williams, nº 367, Sala 1, bairro Centro, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.812.289/0001-65**, conforme Junta Comercial de Roraima sob o nº 14200149760 datado em 22/12/2021, NIRE nº **14600016279**, neste ato representado por seu sócio - **GUILHERME SOUZA DE ALMEIDA**, brasileiro, natural de Manaus/AM, nascido em 03/12/2002, filho de Daniel Nascimento de Almeida e de Valesia Lima de Souza Almeida, solteiro, autônomo, portador da CNH nº **07697350052** DETRAN/AM, onde consta o RG nº **24298450** SSP/AM e CPF nº **017.013.752-06**, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Coronel Teixeira, nº 4080, Condomínio Ponta Negra I, casa 24, Rua Nova Zelancia, bairro Ponta Negra, reconhecido como o próprio por mim, Tabelião Substituto, à vista dos documentos pessoais e do contrato social do outorgante que me foram apresentados e conferidos, do que dou fé; disse que por meio de seu representante legal ora qualificado, disse que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador - **ANTONIO JUNIOR SANTOS DA SILVA**, brasileiro, natural de Santarém/PA, nascido em 08/12/1986, filho de Humberto Simões da Silva e de Divanira Santos da Silva, casado, engenheiro civil, portador da CNH nº **05086186920** DETRAN/AM, onde consta o RG nº **20003986** e CPF nº **001.496.572-00**, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Caravari, nº 33, bairro Monte das Oliveiras, a quem conferem poderes para representar a empresa outorgante em licitações e concorrências públicas, tomadas de preço, cartas-convite, leilões, regime diferenciado de contratações - RDC abertas por quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Paraestatais e de Economia Mista, podendo, requerer inscrições, apresentar propostas, oferecer preços, assistir à abertura das propostas, apresentar protestos, reclamações e recursos contra qualquer irregularidade, prestar cauções e levantá-las, receber as respectivas importâncias e dar quitação, assim como praticar quaisquer atos e tomar as demais providências necessárias para que a empresa outorgante esteja dentro das exigências legais das mesmas concorrências; constituir advogado para agir no Foro em geral, com os poderes das cláusulas "ad-judicia" e "et extra" e ali representar, receber amigável ou judicialmente, qualquer quantia que lhe seja devida por qualquer título ou conveniência,

SEDE: Av.: Noel Nutels, Bloco 9, Loja 1 - Cidade Nova - CEP: 69.096-000 - Manaus - AM
Fone: (92) 3645-3040 / 3645-1182 / 98237-4635 - e-mail: atendimento@2notasam.com.br
C.N.P.J.: 34.593.509/0001-07

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º. OFÍCIO DE NOTAS
Ana Maria Alves de Andrade
Tabelião Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIOR - TERREIRA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **ANTONIO JUNIOR SANTOS DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **20003986 SSP AM**

CPF: **001.496.572-00** DATA NASCIMENTO: **08/12/1986**

FILIAÇÃO: **HUMBERTO SIMÕES DA SILVA**
DIVÂNIRA SANTOS DA SILVA

PERMISSÃO: **05006186920** VALIDADE: **27/11/2024** CAT. HAB: **B**



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1829868581

OBSERVAÇÕES:

Antonio Junior Santos da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **MANAUS, AM** DATA EMISSÃO: **28/11/2019**

DIRETOR PRESIDENTE
ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO
AMAZONAS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1829868581

7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - Belª Juliana de Sá Fioretti
Av. Gullon, 15 - Pça. 10 de Novembro - MANAUS - PA: 66113-610
Site: www.cartao-fioretti.com.br



Autentico a presente cópia por conter com o original a
min. apressado Du. 16 Em Testemunho da Verdade
Emitido por ALLAN AZEVEDO - ESCRIVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AUTENT000451D.JMSZ27DD:1272N63 10/01/2022
14 16 27 R\$ 6,00 Valide em Ciudad portalseleam com br

CARTÃO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELONATO I Carlos Gomes da Rocha - Tabela 10
AUTENTICAÇÃO
SELO ELETRÔNICO DO TJ-AM
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao
original Art. 7º, inciso V, da Lei nº 9.935/2000 (Lei FA)
AUTENT044402LTHQUQTPAMWTS603
Data/Hora: 13/12/2021 15:31:36 VALOR R\$
VENICIO ALVES DE ANDRADE-ESC 8,00
consulte o selo em https://ciudad.portalseleam.com.br



credenciamento

REPÚBLICA DO BRASIL
GOV. DO AMAPÁ
SEGURANÇA PÚBLICA
CONCEIÇÃO DE MELO

POLEGAR DIREITO

Guilherme Souza de Almeida
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
Indústria Gráfica Brasileira Ltda.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2429845-0 DATA DE EXP. 24/11/2016

NOME GUILHERME SOUZA DE ALMEIDA

FILIAÇÃO DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA
VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA
MANAUS-AM 03/12/2002

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DCC. CIVIL CERT. NASC. N. 3292 FLS. 92
LV. A-17 CART. 4. OF. MANAUS-AM

CPF 017.013.752-06
Ivanilson de Araújo Costa
Metr. 154.714-3-3

PI040-CSC 2A. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
Indústria Gráfica Brasileira Ltda.

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO/Cario
Av. Noel Nutella, 819-811 - Cidade Nova - CEP: 69062-000 - Manaus/AM - Fone: (91) 354-4300 - 24h

SELO ELETRÔNICO Nº 017.013.752-06

Certifico que a impressão digital é verdadeira e original. Art. 7º inciso V da Lei nº 8.932/94

AUTENTICAÇÃO
AUTENT0444027A19KK2NYZVVA032
Data-Hora 22/10/2021 13:45:10
Thais Anaira Assis Rocha
consulte o selo em <https://cidadao.portalseleoam.com.br>

VALOR R\$ 6,00



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

**Número
017.013.752-06**

**Nome
GUILHERME SOUZA DE ALMEIDA**

**Nascimento
03/12/2002**



CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO/Cario
Av. Noel Nutella, 819-811 - Cidade Nova - CEP: 69062-000 - Manaus/AM - Fone: (91) 354-4300 - 24h

SELO ELETRÔNICO Nº 017.013.752-06

Certifico que a impressão digital é verdadeira e original. Art. 7º inciso V da Lei nº 8.932/94

AUTENTICAÇÃO
AUTENT0444022A14VBHTG3Y9188
Data-Hora 22/10/2021 13:45:10
Thais Anaira Assis Rocha
consulte o selo em <https://cidadao.portalseleoam.com.br>

VALOR R\$ 6,00

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "CARMAPÂM
STAR MODAS LIMITADA" ME

Pelo presente instrumento particular, MARIA DE LOURDES MAYER, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Boa Vista(RR), à Rua Y 1 nº 546 Bairro Caimbé, portadora da Cédula de Identidade RG nº 62.032-SSP/RR e CIC nº 199.596.642-87 e MARIA DAS GRAÇAS LINO MAYER, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Boa Vista(RR), à Rua Tenente Cicero nº 657 Bairro Aparecida, portadora da Cédula de Identidade RG nº 104.846-SSP/RR e CIC nº 200.772.891-53, têm, entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária;

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob a denominação social de CARMAPÂM STAR MODAS LIMITADA ME.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade terá sua sede nesta cidade de Boa Vista, Estado de Roraima à Rua Tenente Cicero nº 657 do Bairro Aparecida, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 3ª - O objeto da sociedade será a exploração, por conta própria, do ramo comercial de COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, JOALHERIAS, RELOJOARIAS, E COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS.

CLÁUSULA 4ª - O Capital Social é de Cr\$-500.000,00(quinhetos mil cruz eiros), dividido em 500.000(quinentas mil) quotas no valor de Cr\$ 1,00(hum cruzeiro) cada uma subscritas em:

MARIA DE LOURDES MAYER-250.000(duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor de Cr\$-250.000,00(duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

MARIA DAS GRAÇAS LINO MAYER-250.000(duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de Cr\$-250.000,00(duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

Totalizando-500.000(quinhetas mil) quotas no valor de Cr\$-500.000,00 (quinhetos mil cruzeiros).

Parágrafo Único - As quotas subscritas dos sócios são integralizadas neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 5ª - A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA 6ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Continua.

7ª TABELA DE NOTAS FIORETI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Av. Calisto Jaqueiro, 15 - FLS. 10 de Marília - Mar. 2.400 - PABX (72) 3611.3810



Autentico a presente cópia por conferir com o original a
mãe apresentada Dou fe Em Testemunho da Verdade
Emitido por ALLAN BAIMA AZEVEDO - ESCRIVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AUTENT0000451JAR43493GEXU3293 10/01/2022
14.13.23 R\$ 6,00 Válida em cidades portadoras com bit



DLA

CONTINUAÇÃO...

CLÁUSULA 7ª - A gerência da sociedade será exercida pela sócia, MARIA DE LURDES MAYER, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA 8ª - O uso da firma será feito pelo sócio-gerente, isolada e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA 9ª - Os sócios no exercício da gerência e de cargos na sociedade terão o direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo exercício.

CLÁUSULA 10ª - Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único- A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei 6404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA 11ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA 12ª - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula 13ª deste instrumento.

CLÁUSULA 13ª - No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade é extinta, levantando-se um balanço especial, nessa data e, se convier os herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial.

CLÁUSULA 14ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas, com base no Decreto 3708, de 10 de Janeiro de 1919, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Continua...

Operatório de Arquivamento

7- TABELA DE NOÍAS FIORETTI - BEI- Juliana de Sa Fioretti
Av. Carlos J. J. J. 15 - Pq. 10 de Janeiro - Maceió/AL - CEP: 57.010-000
Site: www.4bionet.com.br

Autenticado a presente cópia por conferência com o original e
min. arquivado. Dou fé. E. Testemunho da Verdade
Emitido por ALLAN BAIMA AZEVEDO - ESCRIVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AUTENTICO004518NBUB7868PKCM11 10/01/2022
14 18 32 R\$ 8,00 Valida em qualquer portal eletrônico



Continuação....

CLÁUSULA 15ª - Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinadas a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Boa Vista(RR), 20 de Agosto de 1.990

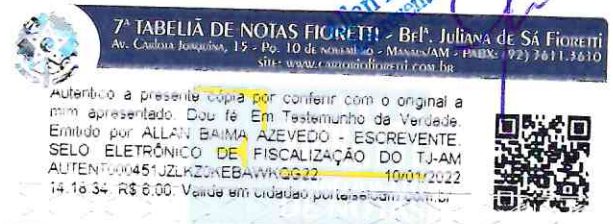
X *Maria de Lourdes Mayer*
MARIA DE LOURDES MAYER

X *Maria das Graças Lino Mayer*
MARIA DAS GRAÇAS LINO MAYER

TESTEMUNHAS:

Helcy de Deus Lima Leveiro

MARIA ODETE MAYER



1420003251-0

por despacho da SECRETARIA GERAL, em
suprimento da Lei n.º 1.191, de 1990, nos autos
da e p.º 1.191, de 1990, no livro
n.º 1.191, de 1990, no livro

10 04 1991

ultravies



ng

IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: PROGRESSUS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRP2100086825

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BOA VISTA

Local

21 Dezembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

SERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200149760 em 22/12/2021 da Empresa PROGRESSUS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 34812289000165 e protocolo 210162724 - 16/12/2021. Autenticação: C8F2AAFA9CCD30213AC35986421B997D253A86. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerrr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/016.272-4 e o código de segurança 1G42 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 por Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/016.272-4	RRP2100086825	16/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.013.752-06	GUILHERME SOUZA DE ALMEIDA	21/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200149760 em 22/12/2021 da Empresa PROGRESSUS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 34812289000165 e protocolo 210162724 - 16/12/2021. Autenticação: C8F2AAFA9CCD30213AC35986421B997D253A86. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/016.272-4 e o código de segurança 1G42 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 por Mariana Ferreira Poltronieri – Presidente.

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 002 DE TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LIMITADA
“PROGRESSUS ENGENHARIA EIRELI”**

GUILHERME SOUZA DE ALMEIDA, nacionalidade brasileira, estudante, Solteiro, data de nascimento 03/12/2002, nº do CPF 017.013.752-06, documento de identidade 2429845-0 SSP/AM, com domicílio, residência a Avenida Luís Canuto Chaves, número 696, bairro Caçari, município BOA VISTA - RORAIMA, CEP 69.307-655, titular da empresa PROGRESSUS ENGENHARIA EIRELI, NIRE 14600016279, CNPJ 34.812.289/0001-65, com sede e domicílio na Avenida Major Williams, número 367, Sala 01, bairro Centro, município Boa Vista - Roraima, CEP 69.301-110, resolve:

Cláusula 1ª - Da alteração de natureza jurídica e nome empresarial

A partir desta data fica transformada a empresa EIRELI em Sociedade Limitada e passará a ter o nome empresarial de “PROGRESSUS CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª - Da Alteração de acervo

O acervo desta EIRELI que era de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e passa a constituir o capital da Sociedade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo o Contrato Social.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE
LTDA**

GUILHERME SOUZA DE ALMEIDA, nacionalidade brasileira, estudante, Solteiro, data de nascimento 03/12/2002, nº do CPF 017.013.752-06, documento de identidade 2429845-0 SSP/AM, com domicílio, residência a Avenida Luís Canuto Chaves, número 696, bairro Caçari, município BOA VISTA - RORAIMA, CEP 69.307-655, resolve neste ato constituir uma **Sociedade Limitada Unipessoal por Transformação** mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial PROGRESSUS CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia PROGRESSUS CONSTRUÇÃO.

Cláusula 2ª - Das Atividades

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200149760 em 22/12/2021 da Empresa PROGRESSUS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 34812289000165 e protocolo 210162724 - 16/12/2021. Autenticação: C8F2AAFA9CCD30213AC35986421B997D253A86. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/016.272-4 e o código de segurança 1G42 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 por Mariana Ferreira Poltronieri – Presidente.



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 002 DE TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LIMITADA
“PROGRESSUS ENGENHARIA EIRELI”**

- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 47.42-3-00 - Comercio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 79.11-2-00 - Agências de viagens
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Cláusula 3ª - A Empresa funciona Avenida Major Williams, número 367, Sala 01, bairro Centro, município Boa Vista - Roraima, CEP 69.301-110.

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 10/04/1991 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - O capital é R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), dividido em 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda nacional.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
GUILHERME SOUZA DE ALMEIDA	1.500.000	1.500.000,00

Cláusula 6ª - A empresa é SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo 1º do art.1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200149760 em 22/12/2021 da Empresa PROGRESSUS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 34812289000165 e protocolo 210162724 - 16/12/2021. Autenticação: C8F2AAFA9CCD30213AC35986421B997D253A86. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/016.272-4 e o código de segurança 1G42 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 por Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente.


Mariana Ferreira Poltronieri

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 002 DE TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LIMITADA
“PROGRESSUS ENGENHARIA EIRELI”**

preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula 8ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula 9ª - A administração da empresa caberá ao sócio já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula 10ª- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula 11ª- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por sua sócia.

Cláusula 12ª- Falecendo ou interditada o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Cláusula 13ª- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 14ª - Fica eleito o foro de BOA VISTA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Boa Vista - RR, 21 de dezembro de 2021.

GUILHERME SOUZA DE ALMEIDA
Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200149760 em 22/12/2021 da Empresa PROGRESSUS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 34812289000165 e protocolo 210162724 - 16/12/2021. Autenticação: C8F2AAFA9CCD30213AC35986421B997D253A86. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/016.272-4 e o código de segurança 1G42 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 por Mariana Ferreira Poltronieri – Presidente.

Mariana Ferreira Poltronieri



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/016.272-4	RRP2100086825	16/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.013.752-06	GUILHERME SOUZA DE ALMEIDA	21/12/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200149760 em 22/12/2021 da Empresa PROGRESSUS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 34812289000165 e protocolo 210162724 - 16/12/2021. Autenticação: C8F2AAFA9CCD30213AC35986421B997D253A86. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/016.272-4 e o código de segurança 1G42 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 por Mariana Ferreira Poltronieri – Presidente.

DD

14

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, GUILHERME SOUZA DE ALMEIDA, BRASILEIRA, SOLTEIRO,
ESTUDANTE, DATA DE NASCIMENTO 03/12/2002, RG Nº 2429845-0 SSP-AM, CPF
017.013.752-06, AVENIDA LUIS CANUTO CHAVES, Nº 696, BAIRRO CACARI, CEP
69307-655, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os
documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital
na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS
E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 21 de dezembro de 2021.

GUILHERME SOUZA DE ALMEIDA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200149760 em 22/12/2021 da Empresa PROGRESSUS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 34812289000165 e protocolo 210162724 - 16/12/2021. Autenticação: C8F2AAFA9CCD30213AC35986421B997D253A86. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/016.272-4 e o código de segurança 1G42 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 por Mariana Ferreira Poltronieri – Presidente.

DM

h



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROGRESSUS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, de CNPJ 34.812.289/0001-65 e protocolado sob o número 21/016.272-4 em 16/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 14200149760, em 22/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Certifica o registro, a Presidente, MARIANA FERREIRA POLTRONIERI. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.013.752-06	GUILHERME SOUZA DE ALMEIDA	21/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.013.752-06	GUILHERME SOUZA DE ALMEIDA	21/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.013.752-06	GUILHERME SOUZA DE ALMEIDA	21/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/12/2021



Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 22/12/2021, às 10:30.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 21/016.272-4.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200149760 em 22/12/2021 da Empresa PROGRESSUS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 34812289000165 e protocolo 210162724 - 16/12/2021. Autenticação: C8F2AAFA9CCD30213AC35986421B997D253A86. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/016.272-4 e o código de segurança 1G42 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 por Mariana Ferreira Poltronieri – Presidente.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
359.226.188-65	MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Boa Vista. quarta-feira, 22 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14200149760 em 22/12/2021 da Empresa PROGRESSUS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 34812289000165 e protocolo 210162724 - 16/12/2021. Autenticação: C8F2AAFA9CCD30213AC35986421B997D253A86. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/016.272-4 e o código de segurança 1G42 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 por Mariana Ferreira Poltronieri – Presidente.

DM

2